



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 381, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com data de 27 de fevereiro de 2019 e Protocolo sob nº 2444/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar, a partir do final do expediente do dia 31 de julho de 2019, a licença para tratamento de Saúde, da servidora **Leila Michelle Garcia**, matrícula funcional n.º 9421-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional - Psicólogo, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2019.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 4738
de 30/07/19 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 1747
de 26/07/19 FL. _____
Visto 